



# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

## **REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.405.749 de 15/08/2022**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **12 (doze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 15/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.410.689, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.405.749** e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

### **Natureza:**

**ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III S:12470338000196(Padrão: ICP-Brasil)  
VALTER LUIS CERVO:62636855068(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de agosto de 2022

**Assinado eletronicamente**

Nilton Cesar De Jesus Souza

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos        | Estado    | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 93,29          | R\$ 26,60 | R\$ 18,26             | R\$ 4,97        | R\$ 6,36            |
| Ministério Público | ISS       | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 4,52           | R\$ 1,95  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 155,95          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00201521334799599**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**<https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Selo Digital

**1137614TIEC000044877AB22G**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS

I – PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes:

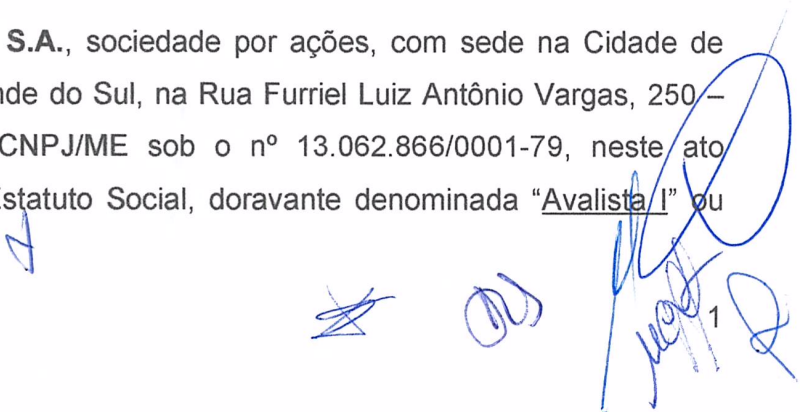
**EDSON FONSECA E SILVA**, casado, brasileiro, nascido aos 18 de abril de 1953, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 140.331.516-72, portador da cédula de identidade nº MG – 78.980, com endereço comercial na Rua Diógenes Nogueira, 11, 5º andar, Centro, Edifício Central Park, CEP 35680-040, Itaúna-MG, doravante denominado “Cedente”;

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “Cessionária” ou “Securitizadora”;

e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes:

**CAPA ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, 250 – salas 901, 902 e 903, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.025.073/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “Devedora”;

**NEX GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, 250 – andar 9 sala 901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.062.866/0001-79, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “Avalista I” ou



Registro N°  
**1.405.749**  
**15/08/2022**

Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.405.749 em 15/08/2022 e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 93.29 | R\$ 26.60 | R\$ 18.26          | R\$ 4.97   | R\$ 6.36   | R\$ 4.52   | R\$ 1.95 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 155.95 |

“NEX”;

**CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, nascido aos 20 de outubro de 1951, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 173.250.300-10, portador da cédula de identidade nº 9008239932 SSP/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, no dia 03/07/1976, economista, inscrita no CPF/ME sob nº 254.736.030-68, carteira de identidade nº 2008262657, expedida pela SSP/RS, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, 618, apartamento 701, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-120 ("Maria"), doravante denominado "Schettert" ou "Avalista II"; e

**VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO**, brasileiro, nascido aos 18 de janeiro de 1970, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 516.553.140-68, portador da cédula de identidade nº 3030314037 SSP/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO**, brasileira, técnica judiciária do TRT 4, inscrita no CPF-MF sob nº 741.308.389-20, carteira de identidade nº 3087993361, expedida pela SJS/RS, ambos residentes e domiciliados na Rua Tomás Gonzaga, 900, apartamento 404, bloco 1, Bairro Boa Vista, Porto Alegre- RS, CEP 91340-480 ("Simone"), doravante denominado "Tamiosso" ou "Avalista III" e quando mencionado em conjunto com a Avalista 1 e com o Avalista 2, simplesmente "Avalistas".

(Cedente, Cessionária e Intervenientes Anuentes, adiante denominados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”).

## II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) em 11 de maio de 2020, as Partes firmaram o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), pelo qual foi celebrada a cessão dos Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados a 1 (uma) Cédula de



- Crédito Imobiliário Integral (“CCI”);
- b) ato concomitante, a CCI foi vinculada como lastro à operação estruturada de Securitização de acordo com o previsto no *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 93ª e da 94ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”)*;
- c) consoante previsto na Cláusula 12.3 do Termo de Securitização, é dispensada a necessidade de convocação de Assembleia de Titulares de CRI na hipótese (i) de necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive decorrente de exigências da CVM, ANBIMA, B3 e/ou demais reguladores; e (ii) quando verificado erro material, seja erro grosseiro de digitação ou aritmético, ou ainda;
- d) nesse sentido, a Securitizadora constatou que, por lapso, constou a numeração incorreta de Conta Centralizadora nos Documentos da Operação (termo definido no Contrato de Cessão e no Termo de Securitização). De modo que onde se lê “*conta corrente nº 12067-0 da agência 7307, do Itaú Unibanco S/A. (nº 341), de titularidade da Cessionária*” deveria constar “*conta corrente nº 07077-6 da agência 7307, do Itaú Unibanco S/A. (nº 341), de titularidade da Cessionária*”;
- e) em razão do disposto acima, as Partes decidiram, neste ato, aditar o Contrato de Cessão para refletir o disposto no Considerando (d) supra.

Resolvem firmar o presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, cujos termos e condições substituem, retificam ou completam os termos e condições originais do Termo de Securitização, passando a integrá-lo, para todos os fins, conforme o descrito abaixo.

II – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, exceto quando de outra forma previsto neste instrumento, adotam-se as definições constantes do Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão tem por objeto alterar o Contrato de Cessão, de acordo com o indicado no Considerando (d), pelo qual as Partes ajustam alterar a Cláusula Segunda, item 2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO DEVEDOR, DO VALOR DA CESSÃO E DA ANTECIPAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

(...)

2.3 Antecipação dos Créditos Imobiliários: Em decorrência da celebração deste Contrato de Cessão, a partir desta data, todos e quaisquer recursos oriundos do pagamento antecipado ou vencimento antecipado da CCB e, assim, dos Créditos Imobiliários, no todo ou em parte, conforme previsto na CCB, serão devidos integralmente e pagos diretamente à Cessionária, na conta corrente nº 07077-6, agência 7307, do Banco Itaú Unibanco (nº 341), de titularidade da Cessionária ("Conta Centralizadora").

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Contrato de Cessão que não foram expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão.

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

4.1. Legislação Aplicável: O presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão será regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

4.2 Foro: As Partes elegem o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.405.749** em **15/08/2022** e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

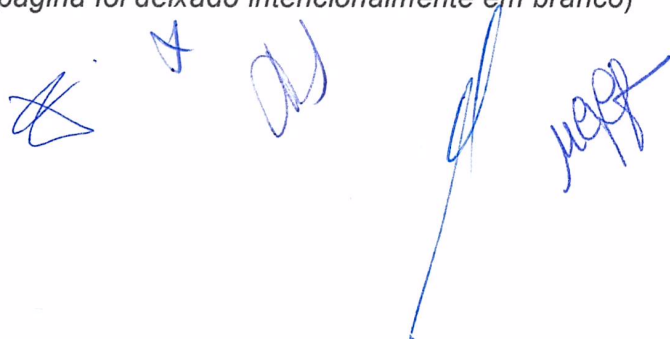
|           |           |                    |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 93,29 | R\$ 26,60 | R\$ 18,26          | R\$ 4,97   | R\$ 6,36   | R\$ 4,52   | R\$ 1,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 155,95 |

como competente para dirimir toda e qualquer disputa decorrente do presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Cessão em 7 (sete) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.  
(assinaturas nas próximas páginas)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

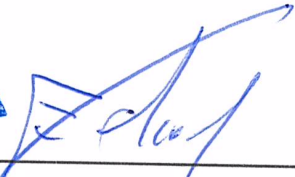


Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.405.749** em **15/08/2022** e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

|           |           |                    |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 93,29 | R\$ 26,60 | R\$ 18,26          | R\$ 4,97   | R\$ 6,36   | R\$ 4,52   | R\$ 1,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 155,95 |

(Página de assinaturas 1/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A. e Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, o Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

2º OFÍCIO



EDSON FONSECA E SILVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ITAÚNA - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EDSON FONSECA E SILVA em testemunho da verdade.

Itaúna/MG, 27/01/2022.

SELO CONSULTA: FHT32930

CÓDIGO SEGURANÇA: 4214708322267893

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Andressa Oliveira Santos Rezende - Auxiliar

Valor: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABK791947









6



(Página de assinaturas 2/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A., o Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, o Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELÃO

CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELÃO

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Cessionária

Renata Martins Gonçalves  
RG:23.434.880-X  
CPF:322.025.118-61

Rosemeire Ribeiro de Souza  
RG 20.585.217-7  
CPF/MF 332.537.318-63  
OAB/SP 310.904

CARTÓRIO BLASCO

30º TABELÃO DE NOTAS

30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi

11 | 3074-2590

www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) RENATA APARECIDA MARTINS GONCALVES e (1) ROSEMEIRE RIBEIRO DE SOUZA, com valor econômico.  
São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.  
Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI – Substituta do Tabelião Valor Total: R\$ 22,80  
\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(a): 2 Aut.AA - 0198214

REGIANE NASCIMENTO ELOI  
FIDUCIÁRIA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21069AA0198214

**Registro N°**  
**1.405.749**  
**15/08/2022**

Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.405.749 em 15/08/2022 e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 93.29 | R\$ 26.60 | R\$ 18.26          | R\$ 4.97   | R\$ 6.36   | R\$ 4.52   | R\$ 1.95 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 155.95 |

(Página de assinaturas 3/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A., o Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, o Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

**CAPA ENGENHARIA S.A.**  
Devedora



1399877S

2

(Página de assinaturas 4/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A., o Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, o Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS

NEX GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.

Avalista I

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226

Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT e VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO por NEX GROUP PARTICIPACOES S/A Dou fe: 0455.01.2100003.48314 a 48315 [789] Porto Alegre, 24 de março de 2022 Em Testemunho da Verdade

Bárbara Fretta de Oliveira - Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$17,60 + Selo digital: R\$3,60 - 16:59:24 2028361-36311 239

C13998845

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Gen. Câmara, 388

Bárbara Fretta de Oliveira

Escrevente Autorizada



Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 1.405.749 em 15/08/2022 e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

|           |           |                    |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 93,29 | R\$ 26,60 | R\$ 18,26          | R\$ 4,97   | R\$ 6,36   | R\$ 4,52   | R\$ 1,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 155,95 |

(Página de assinaturas 5/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A., o Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, o Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

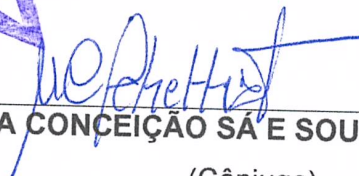
30 TABELIONATO DE NOTAS



CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT

Avalista II

30 TABELIONATO DE NOTAS



MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT

(Cônjuge)

Handwritten initials and marks: "T.R." and "ds" with a checkmark.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-9226

Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT e MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT

0455.01.2100003.48342 a 48343 [576]

Porto Alegre, 24 de março de 2022

Em Testemunho da Verdade

Bárbara Fretta de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$17,60 + Selo digital: R\$3,60 - 17:00:45

2028363-31343 239

C13998915

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Gen. Câmara, 388

Bárbara Fretta de Oliveira

Escrevente Autorizada

(Página de assinaturas 6/6 do “PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS” celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Habitasec Securitizadora S.A., o Edson Fonseca e Silva, a Capa Engenharia S.A., a Nex Group Participações S.A., o Carlos Alberto de Moraes Schettert, a Maria Conceição Sá e Sousa Schettert, Vanderlei Evandro Tamiosso e a Simone dos Santos Tamiosso)

30º TABELÃO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Porto Alegre - RS, Brasil, (51) 3221-5177 / 3221-5226

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO e SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO Dou fe 0455 01:2100003 48356 a 48357 (EBS)

Em Testemunho da Verdade

Barbara Fretta de Oliveira - Escrevente Autorizada

Encomendados: R\$17,60 + Selo digital: R\$3,60 - 1702.12

2028364-33251 239

VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO

Avalista III

30º TABELÃO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Porto Alegre - RS, Brasil, (51) 3221-5177 / 3221-5226

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de VANDERLEI EVANDRO TAMIOSSO e SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO Dou fe 0455 01:2100003 48356 a 48357 (EBS)

Em Testemunho da Verdade

Barbara Fretta de Oliveira - Escrevente Autorizada

Encomendados: R\$17,60 + Selo digital: R\$3,60 - 1702.12

2028364-33251 239

SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO

(Cônjuge)

Testemunhas:

CARTÓRIO BLASCO

30º TABELÃO

Nome:

Cargo:

Patricia Márcia F. L. da Silva

CPF:277.357.068-58

RG:28.858.935-X

CARTÓRIO BLASCO

30º TABELÃO

Nome:

Cargo:

Alexandra Martins Catoira

RG: 44.074.192-0

CPF: 362.321.978-95

CARTÓRIO BLASCO

30º TABELÃO DE NOTAS

30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2659 - Itaim Bibi

11 | 3074-2590

www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) PATRICIA MARCIA FONTES LOURENÇO DA SILVA e (1) ALEXANDRA MARTINS CATOIRA, com valor econômico. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Substituta do Tabelião Valor Legal: R\$ 22,80

\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selc(s). 2 Aiss:AA--U\*18221\*\*

CARTÓRIO BLASCO

30º TABELÃO

REGIANE NASCIMENTO ELOI

SUBSTITUTA DO TABELIÃO

2217

VALOR ECONÔMICO 2

C21069AA0198221

Página

000012/000012

Registro Nº

1.405.749

15/08/2022

Protocolo nº 1.410.689 de 15/08/2022 às 12:20:54h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.405.749** em **15/08/2022** e averbado no registro nº 1.405.748 de 15/08/2022 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

|           |           |                    |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Oficial   | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 93,29 | R\$ 26,60 | R\$ 18,26          | R\$ 4,97   | R\$ 6,36   | R\$ 4,52   | R\$ 1,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 155,95 |

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA, CNPJ: 12.470.338/0001-96, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.